ATA Nº 15/2020 DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 18 DE MAIO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2020, às 19h03min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Resolução nº. 19/2020. Conforme atestado e, com o quórum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos (00min05s à 01min44s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em deliberação a Ata Ordinária nº. 14/2020 (49ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada, com a ausência do Vereador Thomaz (01min45s à 02min44s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (02min47s à 13min25s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 29/2020, que altera a Lei Municipal nº. 174, de 15 de maio de 2003, que dá denominação à via pública; do Projeto de Lei Ordinária nº. 33/2020, que altera a Lei Municipal nº. 446, de 28 de maio de 2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC; do Projeto de Lei Ordinária nº. 37/2020, que autoriza a utilização, por tempo determinado, de uma Unidade Básica de Saúde para Centro de Referência no atendimento dos suspeitos da COVID-19; do Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2020, que dispõe sobre a denominação de via pública; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 39/2020, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono e dá outras providências. Após, encaminha todos os projetos de lei para análise técnica das Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência em relação ao PLO nº. 33/2020, com voto contrário dos vereadores Stoklosa e Caldeira, e ao PLO nº. 39/2020, com voto contrário do Vereador Caldeira (13min35s à 18min54s). Atesta a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 169, do Regimento Interno. Conforme atestado e, com o quórum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (19min23s à 20min23s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 27/2020, do tipo aditiva nº. 01/2020, ao Projeto de Lei nº. 35/2020. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 27/2020, a qual foi aprovada, (20min23s à 25min39s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 35/2020, que altera a Lei Municipal nº. 831, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 35/2020, o qual foi aprovado (25min40s à 29min50s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 24/2020, que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações a respeito da atual situação da obra do Parque Linear de Itapoá. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação Requerimento nº. 24/2020, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Thomaz (29min51s à 32min10s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à

leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 31/2020, que denomina nome de via pública como "Rua Olga de Goes Coco", localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providencias. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 31/2020, o qual foi aprovado (32min11s à 41min20s). Solicita ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 34/2020, que dispõe sobre a denominação de via pública como "Rua Professor Dinno", e dá outras providências. Em primeira discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 34/2020, o qual foi aprovado (41min21s à 49min48s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Indicação nº. 45/2020, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a retirada da vegetação e dos entulhos no final da Rua 820, esquina com a Rua do Príncipe, em frente à Igreja Quadrangular, próximo ao Bar e Cancha de Bocha do Lemonie, neste Município; da Indicação nº. 46, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da via pública localizada na Rua 1970, no Balneário Palmeiras; da Indicação nº. 47, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de calçada na orla da Comunidade Figueira do Pontal, bem como de uma academia ao ar livre na mesma comunidade; da Indicação nº. 48, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e reforma urgente do trapiche localizado no Bairro Figueira do Pontal; da Indicação nº. 49, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda à confecção de uma Lei Municipal que discipline as atribuições dos cargos em comissão dentro da esfera administrativa da Prefeitura Municipal, encaminhando-a para o debate legislativo da Câmara de Vereadores; da Indicação nº. 50, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a pintura da sinalização viária das vias pavimentadas do Município de Itapoá; e da Indicação nº. 51, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação das manilhas que estão há anos na Rua 2020 (49min49s à 55min09s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h58min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 18 de maio de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador